

0000000000215

Para: Evento RallySpitit Altice 2021
A/C Porto (Av. Dom Carlos I)
A/C Pedro Ortigão

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
		ACES Porto Ocidental/USP	02-06-2021

ASSUNTO: Evento RallySpirit Altive 2021
Sito: Porto(Av. Dom CarlosI)

Na sequência do pedido de parecer sobre a realização do evento “RallySpirit Altice 2021”, remetido por correio eletrónico a 31 de maio e que se irá realizar nos dias 4 e 5 de junho no concelho do Porto, promovido pela XRACING, informa-se que nada há a opor desde que seja dado cumprimento aos seguintes requisitos:

Plano de Contingência FPAK 2021

1. Disponibilizar sabonete líquido e toalhetes de papel em todos os locais de lavagem das mãos.

Plano de Contingência RallySpirit (atualizado a 24/5/2021)

2. Assegurar a utilização de máscara de acordo com a legislação em vigor por parte de todos os intervenientes – Lei n.º 13-A/2021 de 5/4.
3. Disponibilizar solução desinfetante de base alcoólica a 70%.
4. Assegurar que a zona de isolamento esteja devidamente apetrechada (nomeadamente deverá dispor de equipamento que permita contacto para o exterior) e permita a sua utilização com garantia de privacidade (Orientação n.º 006/2020 da DGS).
5. Garantir a disponibilização de informação em suporte digital.
6. Assegurar a disponibilidade imediata e em permanência do ponto focal na ocorrência de caso suspeito de COVID-19.
7. Prever Plano de Higienização com:
 - a) A identificação de áreas, equipamentos e superfícies; técnicas; materiais; frequências; produtos; equipamentos de proteção individual a utilizar e procedimentos de limpeza e desinfeção, incluindo da área de isolamento.
 - b) Registo da limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada.

- c) Medidas de limpeza e desinfeção constantes na Orientação n.º 014/2020 da DGS.
 - d) Fichas técnicas e de dados de segurança dos produtos de limpeza e desinfeção utilizados para mãos e superfícies.
8. Garantir que profissionais de limpeza/colaboradores com esta função conhecem bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção;

Em tudo o omissos, deverão ser considerados e aplicados os normativos legais, bem como as normas, orientações e informações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor, pelo que aconselhamos a visita regular do *site* <https://covid19.min-saude.pt/>.

Com os melhores cumprimentos.

A DELEGADA DE SAÚDE



(Dr.ª Delfina Antunes)

DA/SR